



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7251 / 2016

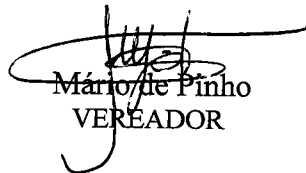
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: TRAVESSA MARCOS
PEREIRA CAMPOS (*1973 +2005).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O antigo corredor de acesso entre os números 85 e 87 da rua Joaquim Benedito de Paula (antiga Travessa Abraão), no bairro São Geraldo, passa a denominar-se TRAVESSA MARCOS PEREIRA CAMPOS.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 2016.


Mário de Pinho
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais


JUSTIFICATIVA

Marcos Pereira Campos, filho de Mário Gonçalves Campos e Maria Aparecida Pereira, é natural de Pouso Alegre.

Desde os 2 anos de idade, após o falecimento de seu pai, Marcos foi criado pelo seu tio Hélio Gonçalves (Hélio Campinho). Casou-se e constituiu família com Mônica Vicente Campos, com quem teve dois filhos, Naidson Wesley Vicente Campos e Allyson Eder Vicente Campos.

Viveu no bairro São Geraldo desde sua infância. De origem humilde e muito carismático, deixou grandes amizades e contribuiu muito com a vida da comunidade.

Sala das Sessões, em 25 de Outubro de 2016.


Mário de Pinho
VEREADOR 